



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação necessita de apoio especializado para aprimorar a gestão pedagógica e administrativa frente aos desafios da "escola moderna". O problema a ser resolvido é a lacuna técnica em áreas como interdisciplinaridade acadêmica, inovação tecnológica e conformidade com políticas públicas democráticas. O interesse público reside na garantia de que a educação municipal seja gerida sob as melhores práticas científicas e administrativas, elevando os índices de aprendizagem.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração, possuindo previsão no Plano de Contratações Anual deste exercício, de forma a garantir a continuidade das ações de suporte técnico e administrativo à pasta.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dada a natureza intelectual do serviço, a contratada deverá disponibilizar profissional com o seguinte perfil de referência:

- **Formação Acadêmica:** Licenciaturas em áreas de Ciências Exatas (Química, Física e Matemática).
- **Qualificação de Pós-Graduação:** Título de Mestre e/ou Doutorando em Educação, com foco em Políticas Públicas e Cidadania.
- **Experiência Técnica:** Experiência comprovada em Núcleos de Tecnologias Educacionais e em Gestão Democrática de sistemas de ensino.

### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E ECONOMIA DE ESCALA

Estima-se a contratação de **12 (doze) meses**, com carga horária definida no Termo de Referência. A memória de cálculo baseia-se no histórico de horas necessárias para o acompanhamento das metas educacionais e supervisão pedagógica. A contratação centralizada evita a dispersão de múltiplos contratos menores para áreas isoladas (como matemática ou física separadamente), gerando economia de escala ao aproveitar a expertise multidisciplinar de um único corpo técnico.



## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

- **Análise de Alternativas:**
  1. **Contratação Direta (Inexigibilidade):** Analisada e descartada em favor da competitividade, embora o mercado possua profissionais singulares.
  2. **Pregão (Menor Preço):** Inadequado, pois o critério exclusivamente financeiro não garante a seleção do profissional com a titulação e experiência acadêmica superior necessária para a complexidade do objeto.
- **Solução Escolhida: Concorrência por Técnica e Preço.** Justifica-se tecnicamente pela necessidade de pontuar a titulação acadêmica (Mestrado/Doutorado) e a experiência em tecnologias e gestão. Economicamente, garante que o investimento resulte em eficiência administrativa e cumprimento das metas do IDEB.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é o valor total de R\$ 89.856,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a assessoria contínua, incluindo:

- Suporte na elaboração de projetos pedagógicos (ex: WebQuests).
- Orientação em políticas públicas e gestão democrática.
- Capacitação continuada para docentes do município.
- Assistência técnica em tecnologias educacionais.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A contratação não será parcelada por se tratar de um serviço de consultoria estratégica sistêmica. O fracionamento comprometeria a unidade do planejamento pedagógico e a integração entre as áreas administrativas e de ensino, sendo tecnicamente desaconselhável.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE)

- **Melhor Aproveitamento Humano:** Redução do retrabalho por orientações equivocadas na gestão.



- **Eficiência Financeira:** Otimização da aplicação dos recursos da Educação e garantia de conformidade fiscal/administrativa junto a órgãos de controle.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E CAPACITAÇÃO**

Previamente à assinatura, a Secretaria designará um gestor e um fiscal de contrato, os quais passarão por alinhamento técnico para monitorar os relatórios mensais de atividades e validar os resultados pedagógicos entregues.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES**

A presente contratação correlaciona-se com a aquisição de materiais didáticos e softwares educativos, uma vez que a consultoria orientará a correta utilização desses recursos pela rede municipal.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE**

A consultoria deverá priorizar o uso de tecnologias digitais (WebQuests, uso de plataformas digitais e simuladores virtuais) em substituição a processos físicos, reduzindo o consumo de papel e insumos.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Considerando a complexidade do ensino moderno e a necessidade de suporte técnico de alto nível, este estudo conclui pela **viabilidade e adequação** da contratação de empresa de consultoria por meio de **Licitação na Modalidade Concorrência (Técnica e Preço)**, por ser a via que melhor atende ao interesse público e aos princípios da eficiência e da competitividade.

Brunópolis, 04 de maio de 2026.

**GIRLENE CRISTIANE CHAGAS TORMEN**

Secretária de Educação